



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG-8 - Bairro Ininga
Cep: 64049-550 - Teresina-PI - Brasil - Fone (86) 3215-5631

EDITAL Nº 02/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2011.1

O Departamento de Bioquímica e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo de 2011.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela resolução Nº 152/99 CEPEX, de 09/09/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com fim de contribuir com a formação do discente e o conseqüente incentivo a docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Bioquímica e Farmacologia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 088, de 10 de novembro de 2010 e neste Edital.

2 - OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99 - CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área do conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnicas didáticas;

- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

3 - REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2011.1, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição do Processo Seletivo (retirar Formulário no Departamento ou Chefia ou na Página da CAAP, em <http://monitoria.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 152/99 - CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Primeiro Período Letivo de 2011.
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) de um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banco Santander do Brasil;

4 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Para o período letivo 2011.1, o Departamento de Bioquímica e Farmacologia oferecerá 18 (dezesete) vagas para Monitoria Remunerada e para Monitoria Não Remunerada até 2 (duas) vagas por professor nas disciplinas com créditos teóricos e até 3 (três) vagas por professor nas disciplinas com crédito teórico-prático, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá obedecer a listagem de classificados e classificáveis

resultante da aplicação do disposto no inciso I do art.11 da Resolução Nº 152/99
 - CEPEX, conforme quadro a seguir:

MONITORIAS REMUNERADAS

| Setor - Bioquímica | | | | |
|---|--------------|---------------|---|----------------------|
| DISCIPLINA | VAGAS | CÓDIGO | HORÁRIO | PROFESSOR |
| Bioquímica p/ Ciências Biológicas | 1 | 113196 | Terça 14-16 Quinta 14-16 | Kátia Bonfim |
| Bioquímica p/ Enfermagem | 1 | 113120 | Segunda 10-13 Quarta 10-13 Quinta 10-13 | Graça Castelo Branco |
| Bioquímica Médica I | 1 | 113183 | Quarta 14-17 Sexta 14-17 | Salete Brito |
| Bioquímica Médica II | 1 | 113184 | Terça 18-20 Quinta 18-20 | Manoel Aderson |
| Fundamentos de Bioquímica (Química) | 1 | 113195 | Segunda 10-12 Quarta 10-12 | Regina Célia |
| Bioquímica p/ Odontologia | 1 | 113193 | Segunda 10-12 Quinta 8-12 | Maximiliano Zierer |
| Bioquímica p/ Agronomia | 1 | 113186 | Segunda 14-17 Quarta 14-16 | Kátia Bonfim |
| Setor - Farmacologia | | | | |
| Farmacologia p/ Medicina | 1 | 113189 | Segunda 08-10 Quarta 08-11 Sexta 08-11 | Fernanda Regina |
| Farmacologia p/ Odontologia | 1 | 113194 | Segunda 10-12 Quinta 14-16 | Zenaide Moreno |
| Farmacologia p/ Enfermagem | 1 | 113223 | Segunda 16-19 Quarta 16-20 Quinta 16-20 | Jose Rosino |
| Farmacodinâmica | 1 | 113410 | Segunda 09-11 Quarta 09-11 Sexta 09-11 | Socorro Cordeiro |
| Setor - Farmácia | | | | |
| Análises Bromatológicas | 1 | 113412 | Terça 14-18 | Waleska Ferreira |
| Farmacognosia | 1 | 113413 | Quarta 08-12 Sexta 08-12 | Francisco de Assis |
| Bioquímica Clínica | 1 | 113411 | Segunda 16-20 Quinta 17-21 | Débora Cavalcante |
| Controle Físico Químico de Medicamentos e Corr. | 1 | 113422 | Segunda 14-18 Quarta 14-18 | Eilika Vasconcelos |
| Farmacologia Clínica | 1 | 113419 | Terça 16-18 Quarta 14-17 | Rivelilson Freitas |
| Farmacotécnica | 1 | 113409 | Quarta 14-18 Quinta 08-12 Sexta 14-18 | Mônica Felts |
| Farmácia Hospitalar | 1 | 113415 | Quarta 14-16 Sexta 14-17 | Graça Medeiros |

MONITORIAS NÃO-REMUNERADAS

| Setor - Bioquímica | | | | |
|---|--------------|---------------|---|----------------------|
| DISCIPLINA | VAGAS | CÓDIGO | HORÁRIO | PROFESSOR |
| Bioquímica Médica I | 2 | 113183 | Quarta 14-17 Sexta 14-17 | Saete Brito |
| Bioquímica Médica II | 2 | 113184 | Quarta 08-10 Quinta 14-16 | Saete Brito |
| Bioquímica Médica I | 1 | 113183 | Quarta 14-17 Sexta 14-17 | Manoel Aderson |
| Bioquímica Médica II | 1 | 113184 | Terça 18-20 Quinta 18-20 | Manoel Aderson |
| Bioquímica p/ Ciências Biológicas | 1 | 113196 | Terça 14-16 Quinta 14-16 | Kátia Bonfim |
| Bioquímica p/ Ciências Biológicas | 2 | 113196 | Segunda 18-20 Quarta 18-20 | Manoel Aderson |
| Bioquímica p/ Ciências Biológicas | 1 | 113170 | Segunda 18-20 Quarta 18-21 | Regina Célia |
| Bioquímica p/ Enfermagem | 1 | 113120 | Segunda 10-13 Quarta 10-13 Quinta 10-13 | Graça Castelo Branco |
| Bioquímica p/ Agronomia | 1 | 113186 | Segunda 14-17 Quarta 14-16 | Kátia Bonfim |
| Bioquímica p/ Odontologia | 1 | 113193 | Segunda 10-12 Quinta 8-12 | Maximiliano Zierer |
| Bioquímica p/Farmácia | 2 | 113402 | Segunda 14-17 Quinta 14-18 | Graça Castelo Branco |
| Bioquímica p/ Educação Física | 1 | 113140 | Quarta 10-12 Sexta 10-13 | Maximiliano Zierer |
| Bioquímica p/Nutrição | 1 | 113190 | Terça 09-12 Sexta 09-12 | Regina Célia |
| Fundamentos de Bioquímica (Química) | 1 | 113195 | Segunda 10-12 Quarta 10-12 | Regina Célia |
| Elementos de Bioquímica (Eng. Agrônômica) | 2 | 113195 | Segunda 11-13 Sexta 11-13 | Prof. a definir |
| Setor - Farmacologia | | | | |
| Farmacologia p/Enfermagem | 1 | 113223 | Segunda 16-19 Quarta 16-20 Quinta 16-20 | Jose Rosino |
| Farmacologia p/ Odontologia | 2 | 113194 | Segunda 10-12 Quinta 14-16 | Zenaide Moreno |
| Farmacologia p/ Medicina | 1 | 113189 | Segunda 08-10 Quarta 08-11 Sexta 08-11 | Fernanda Regina |
| Farmacologia p/ Nutrição | 1 | 113191 | Quarta 8-11 | Paulo Cavalcanti |
| Farmacologia Básica (Farmácia) | 1 | 113425 | Terça 8-10 Quinta 10-13 | Paulo Cavalcanti |
| Farmacodinâmica | 1 | 113410 | Segunda 09-11 Quarta 09-11 Sexta 09-11 | Socorro Cordeiro |

| Setor - Farmácia | | | | | |
|---|---|--------|---|--------------------|--|
| Bromatologia | 1 | 113408 | Terça 08-12 | Waleska Ferreira | |
| Atenção Farmacêutica | 1 | 113446 | Quinta 14-17 | André Luis | |
| Biofarmácia | 1 | 113401 | Quarta 08-11 | André Luis | |
| Bioquímica Clínica | 1 | 113411 | Segunda 16-20 Quinta 17-21 | Débora Cavalcante | |
| Controle Físico Químico de Medicamentos e Corr. | 1 | 113422 | Segunda 14-18 Quarta 14-18 | Eilika Vasconcelos | |
| Cosméticos | 2 | 113416 | Quarta 08-12 | Mônica Felts | |
| Farmacotécnica | 1 | 113409 | Quarta 14-18 Quinta 08-12 Sexta 14-18 | Mônica Felts | |
| Farmacognosia | 1 | 113413 | Quarta 08-12 Sexta 08-12 | Francisco de Assis | |
| Farmácia Hospitalar | 1 | 113415 | Quarta 14-16 Sexta 14-17 | Graça Medeiros | |
| Farmacologia Clínica | 1 | 113419 | Terça 16-18 Quarta 14-17 | Rivelilson Freitas | |

5 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| DATA/PRAZO | ATIVIDADES/ETAPAS |
|---|---|
| De 10 a 16/03/2011 | Inscrição de candidatos a Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) para o período 2011.1 (Ficha de Inscrição) na secretaria do Departamento |
| 17/03/2011 | Publicação e divulgação de alunos classificados e classificáveis para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada para o período 2011.1 |
| De 08h:00 do dia 18 até 23h:59 min do dia 24/3/2011 | Envio via Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br) - cadastramentos de prováveis monitores, do resultado da seleção |
| Até 23h:59min do dia 8/4/2011 | Publicação dos resultados da verificação dos cadastramentos de prováveis monitores no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br), pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) |
| Dias 11, 12 e 13/4/2011, de 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min | Recursos exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Serviço de Protocolo Geral-Campus "Ministro Petrônio Portella" (CMPP), à decisão da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) |
| Até 23h:59min | Resultado da análise dos recursos interpostos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de |

| | |
|--------------|---|
| de 18/4/2011 | Monitoria (http://monitoria.ufpi.br) |
| | <p>Realização do Seminário de Incentivo à Docência 2011.1 (Formação de Monitores), obrigatório para todos os monitores (remunerados e não remunerados), em datas a serem posteriormente divulgadas pela CAAP/PREG, nos <i>campi</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CMPP (Teresina); • CPCE (Bom Jesus); • CSHNB (Picos); • CAFS (Floriano); • CMRV (Parnaíba) |

6 - INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

6.1. Os alunos selecionados para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) no período letivo 2011.1 participarão do **Seminário de Incentivo à Docência** (Formação de Monitores), a ser coordenado pela CAAP/PREG, em data a ser posteriormente divulgada.

6.2. Os alunos-monitores do Programa de Monitoria nos períodos letivos de 2010.2 e 2011.1 participarão do **Seminário Científico de Monitoria**, no início do segundo período letivo de 2011, no qual exporão experiências de Monitoria.

6.3. Os alunos vinculados aos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí, por força do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) poderão integrar o Programa de Monitoria na condição de monitores, inclusive na modalidade remunerada, "...desde que não estabeleça vínculo empregatício e nem caracterize pagamento de salário..." pelas atividades desenvolvidas (Parágrafo único da Cláusula 21 do Protocolo do PEC-G, de 13/3/1998).

6.4. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2011.1, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades.

6.5. "O horário de trabalho referente ao exercício da monitoria não poderá coincidir com o das atividades curriculares normais do discente" (§ 1º do art. 164 do Regimento Geral da UFPI, aprovado pela Resolução Nº 45/99 - CONSUN, de 16/12/1999).

6.6. O pagamento da **Bolsa de Incentivo à Docência** aos Monitores Remunerados, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, devendo o

início de tal atividade ser considerado a partir de 18/3/2011, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2011.1, conforme determinado no Calendário Universitário/Administrativo da UFPI Versão 2011.

6.7. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

6.8. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

6.9. O aluno-monitor assinará **Folha Mensal de Frequência de Monitor** de acordo com os dias estabelecidos no Cronograma de Atividades e professor-orientador encaminhará a referida Folha à Chefia do Departamento de Ensino ou à Chefia de Curso **improrrogavelmente**, "...até o último dia útil do mês corrente" (inciso V do art. 7º), sob pena de serem desligados do Programa de Monitoria no período letivo 2011.1, caso não cumpram tal exigência.

6.10. Os Departamentos de Ensino e as Chefias de Cursos informarão, **exclusivamente** via Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>), a *Frequência Mensal de Monitor*, **improrrogavelmente** "...até o 5º dia útil do mês subsequente" (inciso VIII do art. 15) e, caso não cumpram tal exigência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) será notificado da ocorrência para adoção da devida penalidade pelo não cumprimento de tal responsabilidade.

6.11. Os alunos-monitores e os professores-orientadores elaborarão on line o Relatório Semestral de Monitoria, a partir do primeiro dia útil e **improrrogavelmente** até 90 (noventa) dias corridos após a data conclusão do período letivo 2011.1 e, os Departamentos de Ensino e as Chefias de Cursos aprovarão e enviarão o referido Relatório, **exclusivamente** via Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>), para que seja associado à frequência mensal e a Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico possa gerar e emitir os certificados e as certidões.

6.12. Após o envio do Relatório Semestral de Monitoria pelos Departamentos de Ensino e pelas Chefias de Cursos, a Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico terá um prazo de até 90 (noventa) dias corridos para a emissão dos certificados de alunos-monitores e das certidões de professores-orientadores.

6.13. O não cumprimento do estabelecido nos subitens 7.9., 7.10. e 7.11. por qualquer uma das partes responsáveis (alunos-monitores, professores-orientadores, chefias de departamentos de ensino ou chefias de cursos) terá como consequência a não emissão de certificado e de certidão do período letivo 2011.1, pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.

6.14. Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo serão obtidos na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), pelo telefone (86) 3215-5540 e ou pelo e-mail preg@ufpi.edu.br, e na Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), pelo telefax (86) 3215- 5555 e ou ainda pelo e-mail caap@ufpi.edu.br.

6.15. Informações adicionais e esclarecimentos sobre o cadastramento de senhas de professores, cadastramento de prováveis monitores e a operacionalização do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria serão obtidos no Núcleo de Processamento de Dados (NPD)/UFPI, pelos telefones (86) 3215-5526 e 3215-5630 e ou pelo e-mail euclidesmelo@ufpi.edu.br.

6.16. O professor substituto interessado em participar do Programa de Monitoria no período letivo 2011.1 deverá manifestar-se junto à Chefia do Departamento de Ensino ou Chefia de Curso **até o dia 9/3/2011**, para que seja solicitado à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, o cadastramento no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria até **10/3/2011**.

6.17. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

6.18. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Página da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2010

Prof. Dra. Kátia Bonfim Leite de Moura Sérvulo
Chefe do Departamento de Bioquímica e Farmacologia

Prof. Dr. Maximiliano Zierer
Coordenador das Monitorias do Departamento de Bioquímica e Farmacologia